



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 315, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida aos servidores denominados na tabela abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida aos servidores mencionados na tabela abaixo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de junho de 2022**.

MAT.	SERVIDORES	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
8961-3	Luciano Dutra de Oliveira	Técnico de Manutenção de Computadores	I
3082-1	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	Técnico de Manutenção de Computadores	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de maio de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

